



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 009/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarapava – SP
Senhor Carlos Roberto Rodrigues Lima

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à Mesa Diretora a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto nº 12.686, de 1º de novembro de 2025, editado pelo Governo Federal, que altera as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, causando profunda preocupação às instituições que atendem pessoas com deficiência, em especial as APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) e escolas especializadas em todo o país.

Considerando que a rede de APAEs e demais instituições especializadas desempenha um papel fundamental na educação, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência, oferecendo atendimento educacional especializado e terapêutico que o sistema regular de ensino ainda não é capaz de suprir plenamente;

Considerando que o referido decreto promove alterações que, na prática, enfraquecem a autonomia das instituições especializadas, colocando em risco o atendimento individualizado e a continuidade de serviços essenciais a milhares de alunos e famílias;

Considerando que a política pública de inclusão deve respeitar o direito de escolha das famílias, reconhecendo a diversidade das necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência, sem impor um modelo único de educação;

Considerando, que a sociedade civil organizada, por meio das APAEs, Federações e Conselhos de Educação, não foi amplamente ouvida na elaboração das novas diretrizes, contrariando o princípio democrático da participação social;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Igarapava manifesta, por meio desta Moção, seu repúdio ao Decreto nº 12.686/2025, por entender que suas disposições representam um retrocesso nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ameaçam o trabalho de décadas desenvolvido pelas instituições especializadas.

▼ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Requer-se, ainda, que cópia desta moção seja encaminhada à Presidência da República, ao Ministério da Educação, à Federação Nacional das APAEs (FENAPAEs), à Federação das APAEs do Estado de São Paulo, bem como às APAEs de Igarapava e região, como forma de apoio e solidariedade a esta importante causa.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 06 de novembro de 2025.

Ana Lúiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO

06/11/25 *16:50*
DATA HORA
Wayra Lima